



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 144/ 2026**

Eduardo Quinta Nova, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **Audiência de Interessados** para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado**, referente ao fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, n.º 31, 4.º C, no Feijó, atribuído a **Amélia Francisco Vicente**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 26 de maio de 2006.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- não prestação de informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei;

Assim, fica notificada de que dispõe de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada,

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Eduardo Jorge
Glória Quinta Nova**
Num. de Identificação: 07777450
Data: 2026.04.13 10:11:00+01'00'

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 1324/2026 (DR n.º 24 - 2ªserie - 04/02/2026)

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na versão atual. Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 14:00h e as 17:00h de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de ter hoje afixado Edital nº 144/2026, do Departamento de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Rua Almada Negreiros N.º 31, 4.º C, Feijó, União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, e também no edifício da União de freguesias de Laranjeiro e Feijó. -----

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Marta Fernandes, Fiscal desta Autarquia. -----

Almada, 22 de abril de 2026

A Fiscal

Marta Fernandes